



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.679/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento nº 1085/2018, e, tendo em vista o disposto no Artigo 150 da Lei Municipal nº. 1.278/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO ANALISADO PARA CONCESSÃO	PERCENTUAL	INÍCIO DA VIGÊNCIA
CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS	05/05/2013 à 05/05/2018	5%	07/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Maio de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari